

LEI N. ° 996, DE 24 DE MAIO DE 1983.

Autoriza o Executivo Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais a firmar convênio com a Ruralminas - Fundação Rural Mineira.

FAÇO SABER QUE O POVO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar convênio com a Ruralminas - Fundação Rural Mineira, objetivando a aquisição e instalação de equipamento para captação de sinal de televisão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 24 de maio de 1983.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

UBIRACI MARTINS
Chefe de Gabinete